

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

Termo de Apostilamento**01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/SMIT/2020****PROCESSO ELETRÔNICO Nº**

6023.2020/0001056-2

CONTRATADA:

RP MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra nos sistemas de elétrica, hidráulica e civil, existentes ou que vierem a ser instalados, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, Centro, São Paulo/SP, respectivamente no 27º e 34º andares do Condomínio Edifício Grande São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO:

Alteração do valor contratual diante da aplicação de índice de reajuste.

ÍNDICE APLICADO:

IPC / FIPE – Índice de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – **(Julho/2021) = 9,79 %**

*Atualizado para **7,83%** em decorrência da redução de 20% do índice de reajuste tratada no 1º Termo Aditivo.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 40, XI e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º, do Decreto Municipal nº 57.580/17 e Portaria SF 389/17.

PERÍODO DE APLICAÇÃO:

De 26/08/2021 à 25/08/2022.

VALOR TOTAL (ANUAL) ESTIMADO ANTERIOR:

RS 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)

VALOR TOTAL (ANUAL) ESTIMADO REAJUSTADO:

R\$ 321.361,39 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos)

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 08/09/2021, às 18:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051443368** e o código CRC **3BE42BDD**.